

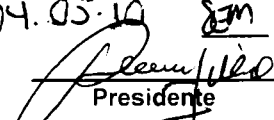
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 291 / 10

Protocolo:	<u>28874</u>
Data:	Hora: <u>8:31</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>13ª</u> SO, realizada
em	<u>04.05.10</u> <u>8m</u> adendo
 Presidente	

Assunto: Solicita nivelamento, roçada de mato e limpeza de vala, na Rua 25, altura do nº 150, no bairro Rio da Praia.

Ref: GV/TGCL-IND-043/10

Bertioga, 04 de maio de 2010.

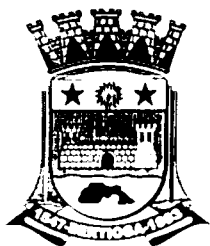
Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Rio da Praia, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda o nivelamento, roçada de mato e limpeza de vala, na Rua 25, altura do nº 150.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento


Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população do bairro Rio da Praia, em especial aos moradores da Rua 25, altura do nº 150, indicamos ao Executivo Municipal que efetue o nivelamento, roçada de mato e limpeza de vala, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Esporte Clube Rio da Praia e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Renatinho
Vereador PT ★

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador